



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43 - UNIDADE GESTORA 1133750

PORTARIA N.º 044/2018

“DISPÕE SOBRE A CESSAR O BENEFICIO DE AUXILIO - DOENÇA EM FAVOR DO SERVIDOR FRANCISCO SILVA PEREIRA.”

O Diretor Executivo do PREVIAP- Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás. Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, § 2º, da lei Municipal n.º 909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar o benefício de Auxílio – Doença do servidor **Francisco Silva Pereira**, efetivo no cargo de **Professor, Nível-05, Classe-C**, lotado na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB 60% Educ. Efetivos e Comissionados, a parti de 05/05/2018, conforme o processo do PREVIAP n.º 2018.01.00000004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrario.

**Registra-se
Cumpra-se
Publica-se**

Apiacás-MT., 01 de junho de 2018.

**Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO**